

PLANO DE CURSO	
TEMA	1, Zoom na Prática: Sessão de Julgamento Simulada 2. Zoom na Prática: Audiência Simulada
DOCENTE / CURRÍCULO RESUMIDO	Cristiano Carvalho Fialho – Assistente de Juiz da 13ª VT de Fortaleza
FORMATO	Aula prática
MODALIDADE	Telepresencial - aulas síncronas
CARGA HORÁRIA DATAS / HORÁRIOS PÚBLICO-ALVO	<p>1. Zoom na Prática: Sessão de Julgamento Simulada: Carga horária: 02 horas/aula Data/horário: 23 de abril, das 09h às 11h. Público-alvo: servidores lotados nas secretarias das turmas</p> <p>2. Zoom na Prática: Audiência Simulada Carga horária: 03 horas/aula Público-alvo: Secretários de Audiência e Magistrados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Turma 1: 22 de abril - 14h às 17h - quinta-feira • Turma 2: 23 de abril - 14h às 17h - sexta-feira • Turma 3: 26 de abril - 14h às 17h - segunda-feira
LOCAL DE REALIZAÇÃO	ZOOM
JUSTIFICATIVA	Consolidar os conhecimentos adquiridos no Curso “Zoom na prática para audiências”.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> - Iniciar (nova reunião, ingressar, compartilhar tela, agendar) - Modelos de salas de audiência (sala única, sala por processo, sala simultâneas) - Chat, reuniões, contatos, status, formas de ingressar na reunião - Controle de reunião, abrir e fechar áudio, segurança, participantes, gravar - Compartilhamento de Tela e Ferramenta de Controle pelo magistrado - Administração de contas em audiência
OBJETIVOS [PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/ DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)]	Após o treinamento, o aluno será capaz de colocar em prática os conhecimentos adquiridos no curso do “Zoom na prática para audiências”, com intuito de fixar o aprendizado das

	funcionalidades da ferramenta.
INSCRIÇÕES	Site da EJUD7
AVALIAÇÃO/PRAZO	Preenchimento do Registro Reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo imprerível de 5 (cinco) dias após o envio pela EJUD.
CERTIFICAÇÃO	Condicionada ao cumprimento da carga horária e à avaliação, esta respondida de forma integral. A certificação ocorre por registro no SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.

SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (Ato Conjunto N° 2/CGJT.ENAMAT/2013).
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT n° 08/2011 – inseridos pela Resolução ENAMAT n° 12/2012).
- AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo imprerível de 5 (cinco) dias após o envio pela EJUD.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n° 24/2019, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Resolução ENAMAT n° 09/2011 – alterada pela Resolução ENAMAT n° 13/2013). O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escolajudicial@trt7.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.



INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

1. **FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresencias deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT Nº 159/2015).
2. **AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo imprerível de 5 (cinco) dias após o envio pela EJUD.
3. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
4. **DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT nº 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, **IMPLICARÁ RESSARCIMENTO**, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 7ª REGIÃO.

De acordo.

À Diretoria Geral.

Em: 14/04/2021

Hermano Queiroz Júnior
Coordenador Pedagógico da Escola Judicial

Francisco Tarcisio Guedes Lima Verde Junior
Diretor da Escola Judicial